

Reunião da Mesa de Negociação de Carreira realizada a 10 de agosto de 2009.

Na tarde do dia 10 de agosto de 2009, às 15h, foi realizada a primeira reunião da Mesa de Negociação da Carreira. Estavam presentes: pelo MPOG: o Secretário de Recursos Humanos, Duvanier Paiva Ferreira; a chefe do Departamento de Relações de Trabalho, Maria Gabriela M.G.el Bayeh; a chefe da Coordenação de Carreiras e Análise do Perfil da Força de Trabalho, Maria Lúcia M.F.Silva, e Cláudia Gomes, assessora; pelo PROIFES, Sindicato: Eduardo Rolim de Oliveira, Vice-Presidente, e Eliane Leão, Diretora Administrativa; pela ANDES: Alberto Franke e Fernando Pires Molinos.

Duvanier apresentou inicialmente uma proposta inacabada de Carreira, mantendo o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) como ele é hoje, mas regulamentando as atividades que podem ser desenvolvidas por um docente que o exerça – atualmente essas atividades são disciplinadas pelo Decreto nº94.664, de 23 de julho de 1.987. O Secretário informou que estavam sendo previstas inovações, em relação às quais, por solicitação das entidades presentes, passou então a dar maiores esclarecimentos. Em resumo, eis o que foi dito por Duvanier: será criada uma nova classe docente (Magistério Superior) acima da classe de associado – a de ‘professor sênior’; haverá quatro níveis nessa classe, à semelhança dos que hoje existem nas demais classes; o professor sênior IV terá remuneração igual ao do professor titular, com equiparação aos vencimentos da Carreira de Ciência e Tecnologia; haverá um adicional de remuneração por ‘preceptoria’, para professores que atuem orientando residentes na área médica, em hospitais universitários; haverá um adicional de remuneração para docentes com pós-graduação ‘*lato sensu*’. Duvanier disse que ainda estão sendo feito ajustes no documento do governo, cuja redação será finalizada ainda neste mês de agosto. O Secretário afirmou que pretende concluir o processo de negociação também em agosto.

O Proifes apresentou a seguir a sua proposta, consolidada após anos de debates e aperfeiçoada nos últimos meses em Reuniões de ADs coordenadas pela entidade. A exposição abordou os princípios mais importantes que sublinham as posições do PROIFES, dos quais alguns dos principais são os seguintes: valorizar a Carreira (ensino superior e ensino básico, técnico e tecnológico), equiparando teto e piso ao dos servidores mais bem remunerados do poder executivo federal; criar mais uma classe, para adequar a Carreira aos tempos atuais; rever o enquadramento dos professores associados feito em 2006, de maneira a levar em consideração sua trajetória acadêmica anterior; manter o regime de Dedicção Exclusiva; eliminar integralmente as gratificações; estabelecer, ao mesmo tempo, regras de enquadramento que não prejudiquem os docentes hoje na Carreira, inclusive os aposentados, de forma que, após a criação dessa nova classe, seja mantida a atual ‘distância’ do professor em relação ao topo da Carreira. A proposta do PROIFES foi então entregue formalmente ao Secretário Duvanier. O PROIFES registrou como positiva

“Orientação Normativa nº 2” publicada pelo MPOG em 17 de julho passado, dando finalmente uma resposta a reivindicações que vinham sendo feitas pela entidade há mais de um ano, com o encaminhamento de diversos ofícios em que o PROIFES solicitava do governo o pagamento de incentivos à titulação e gratificações aos professores substitutos. O PROIFES reiterou cobrança de solução para o fim de interpretações errôneas das vantagens dos aposentados previstas pelo o Art.192, que têm levado a uma forma de cálculo que os prejudica; o Secretário comprometeu-se a trazer posicionamento sobre essa questão na reunião seguinte. Finalmente, o PROIFES lembrou a Duvanier o pleito já por diversas vezes encaminhado ao MPOG no sentido de que seja cumprido, em todas as IFES (o que não vem ocorrendo), o estabelecido no Termo de Acordo assinado pela entidade no que diz respeito à progressão dos docentes da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, isto é, interstício de 18 meses. O Secretário expressou o entendimento de que a Lei nº 11.784/08, que consolidou o Termo de Acordo assinado com o PROIFES, já dava conta do assunto, mas comprometeu-se a averiguar se o texto dessa Lei estava sendo descumprido e a tomar as necessárias providências.

A representação da ANDES manifestou-se colocando uma condição preliminar: devia-se buscar inicialmente corrigir os prejuízos que vêm sendo causados aos docentes em decorrência do Termo de Acordo que a ANDES se recusou a assinar, através da adoção de medidas corretivas. A ANDES entregou ao Secretário, na ocasião, a ‘Pauta de Reivindicações dos Docentes das IFES, relativas à Campanha 2009’, explicando que aí estavam os detalhes da proposta salarial que a entidade quer ver discutida, para correção das distorções provocadas pelo Termo de Acordo que não assinou. Foi dito que isso se constitui num ponto de partida para que se possa começar a discutir a construção da Carreira, estando a entidade, nessas condições, disposta a participar desse processo. Na seqüência, os representantes da ANDES entregaram ao Secretário o Registro Sindical que a entidade ganhou do senhor Ministro do Trabalho.

Nova reunião da Mesa de Negociação de Carreira foi agendada pelo Secretário Duvanier para o período de 24 a 26 de agosto, a confirmar.

São Carlos, Agosto de 2009

Gil Vicente Reis de Figueiredo
Presidente do PROIFES-Fórum